



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia

## EDITAL Nº 002/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR (01/2024)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, em 03 de Janeiro de 2024 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPEL estarão abertas no período de **15 de janeiro até 15 de fevereiro de 2024 através de formulário de inscrição que estará disponível na página do curso ([wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed))**.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os **Graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil**.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Curso ([wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)). **No Formulário de Inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:**

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (ou link do Currículo Lattes) com cópias dos certificados dos itens que pontuam neste certame (ver: "III. Critérios de Seleção, 1. Pontuação, item a.").
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

4- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através do e-mail filoposufpel@gmail.com

## II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma única fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- A avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

A etapa única é **classificatória**. Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, os candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** (a) participação em projetos de pesquisa (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos); (b) participação em projetos de ensino (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (c) participação em projetos de extensão (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (d) participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (05 pontos por atividade - até 20 pontos), produção bibliográfica (05 ponto por produção - até 20 pontos), (f) titulação em nível de pós-graduação (10 pontos por título - até 30 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Análise de currículo – Peso 10.0

## IV - DAS VAGAS

**Total - 150 vagas.** As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados abaixo. O curso será ministrado na modalidade EAD (com todas as aulas online) e as eventuais atividades presenciais poderão ser realizadas nos polos abaixo relacionados ou em qualquer outro polo UAB do Brasil (uma vez que existem cerca de 890 polos UAB em todo o território nacional). De qualquer modo, os polos contemplados com vagas neste edital irão oferecer suporte remoto para todos os estudantes independentemente da região em que residem.

### Quadro 01

Polos	Vagas
Polo UAB de Santiago	30

<b>Polo UAB de São Francisco de Paula</b>	<b>30</b>
<b>Polo UAB de Arroio dos Ratos</b>	<b>30</b>
<b>Polo UAB de Esteio</b>	<b>30</b>
<b>Polo UAB de Santa Vitória do Palmar</b>	<b>30</b>

## **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a) A homologação das candidaturas será publicada no dia 16 de fevereiro de 2024 na página do curso ([wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)).
- b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso ([wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)) no dia 20 de fevereiro de 2024.
- c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na fase única do processo seletivo na secretaria do Curso.

## **VI - DOS RECURSOS**

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados através do e-mail [filoposufpel@gmail.com](mailto:filoposufpel@gmail.com).
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A prova de títulos (análise do currículo) será classificatória.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta no critério "titulação" na análise de Currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O início das aulas será imediato (18/03/2024).
- As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do curso ([wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)).

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de janeiro de 2024.

---

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo  
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

---

Prof. Dr. Marcos Britto Correa  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

---

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva  
REITORA DA UNIVERSIDADE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SANTOS DO CARMO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/01/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 09/01/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/01/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2482832** e o código CRC **87990CAF**.